



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 061, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor **RAIMUNDO REIS BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0000145, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 (dois) anos, a contar com data de **início de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo **30/01/2010 a 29/01/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de março de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

